



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2014
MESTRADO ACADÊMICO**

SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA 2014
SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
EM ENSINO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

O Diretor do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes ao segundo Processo Seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do ano de 2014.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de que trata esta Chamada de Seleção Pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde (EBS), nas seguintes áreas de concentração:

- a) Ensino Formal em Biociências e Saúde (ambiente escolar da creche à pós-graduação);
- b) Ensino não Formal em Biociências e Saúde (quaisquer outros ambientes não pertencentes ao sistema educacional formal).

1.2. Este Programa tem o objetivo de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1.2.1. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.3. A Seleção Pública será coordenada por uma Comissão de Seleção Pública (CSP) formada por professores do Programa e designada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) deste mesmo Programa.

1.4. Poderão participar do processo de Seleção Pública portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.



1.5. O candidato deverá buscar a orientação de um dos professores do Programa EBS – devidamente credenciado e com oferta de vagas – para exercer a função de orientador de Mestrado Acadêmico, e apresentar um projeto de Dissertação vinculado a uma das Linhas de Pesquisa deste Programa (QUADRO 1).

QUADRO 1 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.5.1 A relação dos docentes/orientadores estará disponível a partir do dia 23 de dezembro do corrente ano no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na página do PPGEBS www.ioc.fiocruz.br/ppgebs.

1.5.2 A chamada dos alunos estará condicionada à disponibilidade de vagas do orientador, respeitando os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, oficialmente designada, e pela Comissão de Pós-graduação.

1.6. O Curso de Mestrado Acadêmico será desenvolvido em regime integral. A carga horária é de 1.440 horas, equivalentes a 96 créditos, composta de 30 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 66 créditos da tese. O prazo máximo de conclusão é de dois anos, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período da inscrição será de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014.

2.2. **A inscrição no processo de Seleção Pública consiste no preenchimento do formulário de inscrição *on line* e entrega de toda a documentação exigida** (ver subitens 2.3 e 2.4), que poderá ser realizada da seguinte forma:

2.2.1 *Via Postal* (registrada), sendo que só serão aceitas as inscrições cujo envio dos documentos exigidos na presente Chamada de Seleção Pública forem postados até o dia 03 de fevereiro de 2014.

2.2.2 Junto à Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ **até o dia 03 de fevereiro de 2014 às 15:00h.**

Observação: A Secretaria Acadêmica do IOC está situada à Avenida Brasil, 4.365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos - Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-360, telefone: (21) 2562-1298, e-mail: posgebs@ioc.fiocruz.br
Seu horário de funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h e das 13h às 15h.



2.3. O candidato deverá preencher os seguintes formulários:

- a) **Formulário de Inscrição:** disponível na internet, acessando a página da Plataforma SIGA da Fiocruz, no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/publico.do>. Clicar em **INSCRIÇÃO**, depois em **ENSINO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE**. Finalizado o preenchimento, o formulário deverá ser impresso e assinado pelo candidato;
- b) **Formulário de Projeto de Dissertação:** disponível no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato **e pelo orientador**;
- c) **Formulário Perfil do Candidato:** disponível no mesmo endereço eletrônico, depois de preenchido, deverá ser impresso e assinado pelo candidato;
- d) **Curriculum vitae** (obrigatoriamente depositado no sistema Lattes): disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br> que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

2.4. **No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo correio ou entregar no atendimento da Secretaria Acadêmica do IOC, em envelope lacrado, os seguintes documentos:**

- a) Cópia impressa do Formulário de Inscrição preenchido e assinado (02 cópias);
- b) Cópia impressa do Formulário de Perfil do Candidato preenchido e assinado (02 cópias);
- c) Cópia impressa do Projeto de Dissertação assinados pelo candidato e pelo orientador credenciado pelo programa (02 cópias);
- d) Cópia do Projeto de Dissertação em documento Word em CD-ROM;
- e) Cópia do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula (março de 2014) e histórico escolar; **(01 cópia de cada autenticada)**;
- f) Termo de compromisso assinado referente às condições de matrícula no curso (ANEXO II)
- g) Cópia atualizada do *Curriculum vitae* obrigatoriamente depositado no sistema *Lattes* (01 cópia);
- h) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte (quando for o caso) e CPF **(01 cópia autenticada)**;
- i) 03 fotos 3 X 4;
- j) Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

2.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos traduzidos para o idioma Português, por um tradutor juramentado, e o atestado de proficiência no idioma Português emitido por órgão oficial.

2.5.1. Ressalva-se que todo o processo de seleção será realizado no idioma Português razão pela qual a proficiência na língua portuguesa é exigida.

2.6. **A taxa de inscrição não será devolvida.**



2.7. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão homologadas pela CPS após a abertura dos envelopes lacrados e a conferência dos documentos nos termos da presente Chamada de Seleção Pública.

3.2. **Não será aceito projeto sem que haja orientador definido, devendo estar a assinatura do mesmo aposta no projeto.**

3.3. **A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará na desqualificação da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue no ato de sua inscrição por via postal ou pessoalmente.**

3.4. O resultado da homologação da inscrição será divulgado, a partir das 14h, na Secretaria Acadêmica do IOC e na internet no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> na data determinada no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

4.2. **Cada orientador poderá indicar no máximo o número de candidatos que não exceda o limite de sua cota de orientação.**

4.3. **Caberá ao candidato efetuar consulta aos professores do Programa EBS ligado à Linha de Pesquisa de interesse para verificar a possibilidade de orientação.**

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A Seleção Pública constará de 02 (DUAS) etapas:

- a) **ETAPA 01:** as provas da Etapa 1 serão realizadas no mesmo dia, em períodos específicos, como indicado no calendário no **Anexo I**:

Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA) – nota 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na tradução (ou interpretação) de um texto



científico, sendo permitido o uso de dicionário impresso. O candidato irá responder em Português às questões que também serão feitas em Português.

Prova escrita (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) – nota de 0,0-10,0: **o candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado.** A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>

Parágrafo único: Será eliminado o candidato que for flagrado utilizando ou fazendo consulta a qualquer meio eletrônico.

b) **ETAPA 02 (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA – nota de 0,0-10,0): O candidato que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado.** Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CPS e ou docentes da PGEBS. O Programa EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point* (Microsoft Office) e um projetor *Data Show* (o candidato deverá trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em *CD-Rom* ou *pen drive*). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, deverá conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.
- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:
 - a) qualidade acadêmico-científica;
 - b) compatibilidade com o perfil do Programa,
 - c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso.

5.1.1. Também serão considerados no Exame das apresentações orais esclarecimentos sobre as informações apresentadas no Currículo Lattes, bem como sobre a real disponibilidade do candidato à dedicação ao curso.

5.2. **AO FINAL DE CADA ETAPA**, será divulgada uma lista dos **candidatos habilitados para a etapa subsequente na página do** Programa www.ioc.fiocruz.br/pgrebs e no SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>.

5.3. **Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.** Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo de Seleção Pública, não realizar a matrícula no período estabelecido *ou* não apresentar a documentação exigida **no ato da matrícula.**



5.4 Os resultados serão divulgados a cada etapa, nominalmente, e na listagem final dos selecionados, aprovados e reprovados, no SIGA e na página do Programa EBS.

5.5. **O candidato eliminado, em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à CPS até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa e do resultado final**, por meio da Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ

5.5.1 Será considerado para contagem do prazo de interposição de recurso **o primeiro dia útil subsequente à data da divulgação dos resultados**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. Os locais de realização das provas, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ e na página do Programa.

6.2. Para efeito de classificação final e eventual concessão de bolsa de estudos será utilizada a **nota final** desta Seleção Pública, calculada como média aritmética das notas obtidas em cada etapa deste seleção (QUADRO 2).

QUADRO 2 – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N01 + N02}{02}$
N01 – nota referente à prova escrita da Etapa 01
N02 – nota referente ao resultado da Etapa 02

6.3. Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 01) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6.4. O Calendário em que constam as datas desta Seleção Pública encontra-se no **Anexo I** desta Chamada de Seleção Pública.

7. DA MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Os candidatos classificados procederão à matrícula no curso no período indicado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2014
MESTRADO ACADÊMICO**

7.2 Somente poderão realizar matrícula os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2. A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

8.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no **Anexo I** da presente Chamada de Seleção Pública, **das 9h às 12h e das 13h às 15h**, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

8.4. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

8.5. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2013.

Wilson Savino
Diretor
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2014
MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO I
CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Etapa	Data
INSCRIÇÃO:	21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	04 de fevereiro de 2014
ETAPA 1: PROVA DE INGLÊS	07 de fevereiro de 2014 – 09:30h
ETAPA 1: PROVA ESCRITA	07 de fevereiro de 2014 – 13:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 1	17 de fevereiro de 2014
ETAPA 2: APRESENTAÇÃO DE PROJETO	20 a 21 de fevereiro de 2014
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ETAPA 2	24 de fevereiro de 2014
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO	27 de fevereiro de 2014
MATRÍCULA	10 a 14 de março de 2014
INSCRIÇÃO:	21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	04 de fevereiro de 2014



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Oswaldo Cruz
Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde
Credenciado com Conceito 5 pela CAPES/MEC

**SEGUNDA CHAMADA DE
SELEÇÃO PÚBLICA 2014
MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador(a) da identidade n.º _____, expedida por _____ em ___/___/_____, e, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, declaro para os devidos fins de direito, ter conhecimento do contido no item 8.0, subitens 8.1 e 8.2 da SEGUNDA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* em Ensino em Biociências e Saúde – nível de Mestrado Acadêmico, que consiste *na apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC, independentemente de ter logrado aprovação e classificação na Seleção Pública de que trata a referida Chamada, à época da matrícula que se dará no período de 10 a 14 de março de 2013, não tendo, portanto, nada a opor.* E, por ser esta a pura expressão da verdade, lavra-se o presente termo de concordância em 2 (duas) vias de igual teor.*****

Rio de Janeiro, de de 2014.
